

Re: Fw: Re: Fw: Re: Fw: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90004/2025

De: "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>

01/07/2025 11:05

Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Marcadores:

Bom dia,

Em atenção a solicitação de esclarecimento sobre qual será o percentual exato a ser cobrado na apresentação da qualificação, informamos que será exigido o percentual de 50% dos itens das parcelas de maior relevância constante aos anexo do presente edital de concorrência eletrônica, conforme segue:

Item 4 - Drenagem (Planilha Orçamentária)

Sub item 4.8 - EMOP 06.004.0062-0 - Quantitativo de planilha 10.568,28m - mínimo exigido 5.284,14m.

Sub item 4.19 - EMOP 08.027.0082-0 - Quantitativo de planilha 16.134,26m - mínimo exigido 8.067,13m.

Item 7 - Pavimentação (Planilha Orçamentária)

Sub item 7.1 - EMOP 08.001.0002-1 - Quantitativo de planilha 9.491,27m³ - mínimo exigido 4.745,63m³.

Sub item 7.4 - EMOP 08.015.0067-0 - Quantitativo de planilha 4.826,23t - mínimo exigido 2.413,11t.

Att,

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Prefeitura de Angra dos Reis

24.33656049

De: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Data: 06/27/25 15:33

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: Re: Fw: Re: Fw: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90004/2025**

Boa tarde,

Segue a resposta da empresa Barra Nova sobre a resposta do esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3365-6439

De: Pamela (pamela@barranovaengenharia.com.br)

Data: 27/06/2025 15:10

Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: Fw: Re: Fw: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90004/2025**

Prezados, boa tarde.

Agradeço o retorno porém o questionamento ainda permanece sem esclarecimento.

Solicito esclarecimento quanto ao percentual exigido.

Conforme resposta "*Para fins de comprovação de quantitativos, deverá ser tomados como base a planilha orçamentária, vide anexo do edital*" conseguimos ter a referência para o cálculo do quantivo mas conforme parágrafo em edital "*Será exigido a **apresentação de atestados com quantidades mínimas de até 50%** (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados, conforme disposto no conforme disposto no §2° do art. 67 da lei 14.133/2021.*"

Qual será o percentual exato a ser cobrado na apresentação da qualificação? Pois "até 50%" não é uma definição objetiva para o quantitativo exigido.

Atenciosamente



Pamela Neto
Eng^a Civil - CREA RJ 2011111691
pamela@barranovaengenharia.com.br

Av. Amaro Cavalcanti, 1973
Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ

21 2298-0300 / 2597-6072 / 99536-7382
barranovaengenharia.com.br

Em 27/06/2025 14:44, comissao.obras@angra.rj.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Segue a resposta do pedido de esclarecimento, feita pelo setor responsável.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439

De: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)
Data: 27/06/2025 14:39
Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90004/2025**

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre o item 3.2 do edital:

3.2. São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- 1 – EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL;
- 2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.

Será exigido a apresentação de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados, conforme disposto no conforme disposto no §2º do art. 67 da lei 14.133/2021.

Para fins de comprovação de quantitativos, deverá ser tomados como base a planilha orçamentária, vide anexo do edital.

Att,

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
Prefeitura de Angra dos Reis
24.33656049

De: comissao.obras@angra.rj.gov.br
Data: 06/26/25 12:53
Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)
Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90004/2025**

Boa tarde,

Segue o e-mail recebido com pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação

De: Pamela (pamela@barranovaengenharia.com.br)
Data: 26/06/2025 12:16
Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br
Assunto: **ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025**

Prezados,

Boa tarde,

Solicito esclarecimento sobre o item 3.2 do edital:

3.2. São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1 – EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL;

2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.

Será exigido a apresentação de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados, conforme disposto no conforme disposto no §2º do art. 67 da lei 14.133/2021.

Pergunto qual a quantidade mínima exigida para a comprovação pois o trecho "Será exigido a apresentação de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância" não é claro quanto ao quantitativo exigido.

--

Atenciosamente